

Enviado à Internet/DJE em: _____
DJE nº. : _____
Disponibilizado em: _____
Publicado em: _____



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE NOVA XAVANTINA
DIRETORIA DO FORO**

P O R T A R I A N.º 14/2021

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **RICARDO NICOLINO DE CASTRO**, JUIZ DE DIREITO - DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

CONSIDERANDO a entrega do novo Fórum da Comarca de Nova Xavantina em 29 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de mudança do Fórum antigo para o Fórum novo;

CONSIDERANDO que a Equipe Técnica do Departamento de Conectividade da Coordenadoria de Tecnologia e Informação do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso estará presente nesta Comarca, no período compreendido entre os dias **09 a 13 de agosto de 2021**, com o objetivo de realizar a mudança e transferência dos sistemas;

CONSIDERANDO que, a despeito da mudança, o PJe e demais sistemas WEB terão normal funcionamento;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o período de **09 a 13 de agosto de 2021**, para realização da mudança para o novo Fórum da Comarca de Nova Xavantina, situado na Rua Presidente João Goulart, nº. 278, Bairro Jardim Alvorada, Nova Xavantina – MT, CEP 78.690-000;

Enviado à Internet/DJE em: _____
DJE nº. : _____
Disponibilizado em: _____
Publicado em: _____



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE NOVA XAVANTINA
DIRETORIA DO FORO**

Art. 2º. MANTER o atendimento remoto e prazos processuais na forma como regulamentados nas Portarias-Conjunta n. 428-PRES-CGJ, 534/2020-PRES e Portaria 02/2021-DF, e **SUSPENDER** o atendimento presencial, inclusive audiências nas salas passivas;

Art. 3º. ESTABELECER que os servidores que estão escalados para o trabalho interno deverão comparecer pessoalmente para auxiliar nas atividades referentes à mudança de prédio e organização do ambiente de trabalho.

Art. 5º. ESTABELECER que os servidores que não estiverem escalados para comparecer pessoalmente ao prédio do Fórum devem exercer o regime obrigatório de teletrabalho normalmente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se, encaminhando-se cópia desta ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, à Corregedoria-Geral da Justiça, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, à Subseção da OAB/MT, Delegacia de Polícia Civil, à Direção da Cadeia Pública, ao Comandante da Polícia Militar, bem como a todos os servidores e colaboradores da Comarca de Nova Xavantina, para conhecimento.

Nova Xavantina-MT, 5 de agosto de 2021

(assinado digitalmente)
Ricardo Nicolino de Castro
Juiz de Direito-Diretor do Foro